



# Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTO

**Matéria:** Projeto de Lei Ordinária nº 1587/2024

**Ementa:** AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DMAE NO VALOR DE R\$ 13.400.000,00 (TREZE MILHÕES E QUATROCENTOS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**Autoria** Prefeito Municipal

**Relatoria** Abatenio Marquez

:

### I - RELATÓRIO

A presente propositura de autoria do Vereador Prefeito Municipal, que AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DMAE NO VALOR DE R\$ 13.400.000,00 (TREZE MILHÕES E QUATROCENTOS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, tramita neste Poder Legislativo e encontra-se nesta Comissão atendendo as normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, com a finalidade de que seja elaborado parecer sobre a matéria.

### II - FUNDAMENTAÇÃO

Adotando os argumentos do Parecer da CLJR, entendemos que o projeto atende às normas financeiras em vigor, no mérito pertinente uma vez que o projeto de lei em análise visa o repasse de recursos financeiros, para o Departamento Municipal de Água e Esgoto no valor de R\$ 13.400.000,00 para a realização das seguintes operações: (i) reajuste do Contrato 063/2018, cujo o objeto é a execução dos serviços de coleta manual e mecanizada de resíduos, fornecimento, instalação, manutenção de contêineres, coleta e transporte de animais mortos de pequeno porte, operação de aterro sanitário para disposição do lado da Estação de tratamento de Esgoto- ETE Uberabinha, fornecimento de equipes para coleta seletiva, fornecimento de equipe técnica para divulgação de campanhas educativas de coleta seletiva no Município de Uberlândia; (ii) aditamento devido ao acréscimo de quantitativo no Contrato n.º 063/2018; (iii) nova contratação para substituir o Contrato n.º 063/2018, cuja vigência encerra-se em maio do presente exercício e (iv) orçamento para pagamento do Contrato n.º 205/2008, cujo o objeto é a concessão dos serviços de operacionalização do aterro sanitário, de junho a dezembro de 2024.





# Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

Cabe registrar a necessidade da abertura de crédito suplementar haja vista que os recursos originariamente previstos no orçamento desta Autarquia mostram-se insuficientes para a continuação do cumprimento de suas finalidades institucionais.

### III - CONCLUSÃO

Depois de realizada a análise de mérito do referido ao Projeto e atendidos os pressupostos, estas Comissões, acolhendo o voto do Relator opina pela tramitação da matéria.

Sala das Comissões, 29 de maio de 2024 08:21:03.

**Abatenio Marquez**

Relator

Assinado digitalmente por  
ABATENIO DE  
ANDRADE MARQUEZ  
NETO  
Data: 29/05/2024 08:43



Assinado digitalmente  
por EDNALDO REGIO  
DE LIMA  
Data: 29/05/2024 09:09



Assinado digitalmente  
por LEANDRO  
CASSIANO NEVES  
Data: 29/05/2024 09:52

